



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
GABINETE DO PREFEITO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-GAB/PMM**

Através do presente termo, fica INEXIGÍVEL a licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para administração pública, na defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de Mocajuba e de suas Secretarias, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “b”, “c” e “e”, §3º da nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/2021, conforme consubstanciado no Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, acostados aos autos, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** Gercione Sabbá Sociedade Individual de Advocacia.

**CNPJ:** 26.986.410/0001-47.

**ENDEREÇO:** Rua Aristides Lobo, 1195, Reduto, Belém/PA - CEP 66053-020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Exercício:** 2023

**Unidade Orçamentária:** 0105 – Assessoria Técnica.

**Função Programática:** 04 122 0002 2.013 – Manutenção dos Serviços de Assessoramento Técnico.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

**Fonte:** 17490000 – Outras Vinculações de Transferência.

**Valor Global:** R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea “b”, “c” e “e”, §3º da nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-GAB/PMM, conforme exposto ao norte e documentação constante nos autos do processo administrativo. Proceda com a imediata contratação.

Determino a publicação no prazo legal, dando a devida eficácia ao ato administrativo.

Mocajuba/PA, 09 de janeiro de 2023.

**COSME MACEDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de Mocajuba